

Processo nº 1.517-T-04,
SEI 01502002351/2013-90

“Processo de Tombamento do Terreiro Tumba Junsara Município de Salvador Estado da Bahia”.

Ilma Sra Presidente do IPHAN.
Ilmas Sras e Srs Conselheiros.

Foi com grande satisfação que recebemos da Presidente do IPHAN, Sra. Kátia Santos Boguea, através do Sr. Jorge de Oliveira Vinhas, a tarefa de preparar o parecer para o tombamento de mais um importante acervo cultural, denominado “Terreiro Tumba Junsara”, situado no Município de Salvador, Estado da Bahia, e em especial pela oportunidade de mais uma vez participar das iniciativas que visam a valorização e proteção das religiões afro-brasileiras.

Sempre me refiro a estas tarefas do Conselho Consultivo como sendo um privilégio. Privilégio pela oportunidade que nos é propiciada de um aprendizado de culturas seculares, e pelo contato ainda que de forma inicial, com rituais portadores de surpreendentes visões do universo, que chegaram aos nossos dias por caminhos quase impossíveis, trazidos por seres humanos invulgares, que durante séculos dedicaram vidas, lutando contra imensas dificuldades para a sua perpetuação, para transmiti-las de geração em geração.

Assim é que, após receber a designação para preparar este parecer, manifestei a necessidade de conhecer de perto o terreiro. Prontamente atendido, no último dia 25 de agosto, realizei uma visita de reconhecimento àquela casa de culto no bairro do Engenho Velho de Brotas, em companhia da técnica da SR Iphan na Bahia, Marinalva Batista Santos, que me proporcionou todo o apoio necessário ao êxito da missão. No entanto a viagem foi precedida de uma entrevista com a arquiteta Carolina Di Lello do DEPAM que preparou o parecer técnico e me antecipou os primeiros documentos integrantes do dossiê.

Chegando ao Terreiro, tivemos a honrosa oportunidade de sermos recebidos pelas lideranças religiosas daquela casa na pessoa da Sra. Iraíldes Maria da Cunha, a sacerdotisa do culto aos Nkisis nesse terreiro de nação Angola e cuja designação (dijina) é “*Nengua Mesoeji*”, assim como pelo Sr. Esmeraldo Emetério (*Tata Zinge Lumbondo*) que é ao mesmo tempo o mais idoso da casa e, portanto o mais alto na hierarquia dos Tatas e que também ocupa o posto de presidente da Associação Benficiente de Manutenção e Defesa do Terreiro Tuumba Junçara-ABENTUMBA, constituída em 11/07/1999 para promover e defender os interesses do terreiro.

Ambos na ocasião assessorados pelo Dr. Paulo França, erudito conhecedor dos ritos sagrados do culto e também do idioma Kinbundo, uma das três principais línguas praticadas pela nação Angola, ele próprio prestes a se iniciar como filho da casa, mas que há mais de uma década se dedica através de seu doutoramento, às pesquisas sobre esta cultura religiosa e também acompanha o Presidente da ABENTUMBA em suas atribuições à frente da Associação.

Durante este nosso primeiro contato com a casa e seus rituais, Paulo França nos ia pacientemente traduzindo, não somente os detalhes das ricas e tantas peculiaridades do culto, mas também as chamadas “dijinas” que são os títulos honoríficos definidores das funções na hierarquia clerical.

Também estavam ali alguns dos integrantes do clero e filhos desta e de outras casas congêneres, como as Senhoras Claudia Pimentel, (*Makota Kumbelame*), e Edna Alcântara (*Nengua Kambire*), assim como os Tatas, Sr Valter dos Santos, (*Tata Muringana*), o Sr. Everaldo Santos, (*Tata Sibenluada*), e o Sr Edmilson Amorim, (*Tata Nsumbunange*).



Todos perfeitamente ciosos, imbuídos de seu importante papel e integralmente dedicados à perpetuação do culto, receberam-nos de braços abertos nas dependências do Barracão onde se realizam boa parte das cerimônias e celebrações do terreiro.

Também estavam presentes os representantes de uma equipe de estudantes e pesquisadores da Universidade Federal da Bahia que realizando um projeto de extensão universitária, elaboraram um excelente dossiê para apoiar a finalização do processo.

A sacerdotisa D. Iraildes (*Nengua Mesoeji*) e o Sr Esmeraldo Emetério (*Tata Zinge Lumbondo*) nos falaram com vigor sobre os valores preservados no terreiro, mas também expressaram suas profundas preocupações com as ameaças que ainda hoje pairam sobre o território que abriga os assentamentos e se constitui no corpo de uma cultura imaterial que necessita de recursos e dispositivos legais capazes de contribuir para sua perpetuação às futuras gerações.

Assim é que, de pronto manifestaram vivo interesse na conclusão deste processo iniciado desde 2004, expressando um desejo que se estende a toda a comunidade de praticantes. Ela que chefia esta casa há mais de 30 anos percorreu sobre suas próprias origens, a sua dramática iniciação ainda bebê e desenganada pelo efeito de moléstias terríveis, sua milagrosa reabilitação após ser ungida e sua trajetória de lutas até chegar ao importante posto que atualmente ocupa.

Também do Tata Zinge Lumbondo ouvimos atentos os relatos descrevendo as trajetória de lutas em prol do terreiro. Após a reunião fomos conduzidos pelo Sr. Esmeraldo Emetério e pelo Dr. Paulo França a uma visita pormenorizada pelos espaços ritualísticos, ocasião em que pudemos verificar e confirmar o tanto de áreas que nas últimas décadas foram infelizmente suprimidas ao território original, dentre outras causas, pela ausência de documentos de posse do terreno que pudessem de alguma forma evitar as ocupações de terceiros.

Há também a questão da falta de privacidade das áreas sagradas remanescentes que ainda garantem a perpetuação das tradições. Fato que pode comprometer a preservação do mistério, chave da sobrevivência do culto, que vem sendo ameaçado pela progressiva verticalização das edificações vizinhas, exigindo, portanto medidas de proteção como o tombamento.

Registro que o presente processo passou por certa morosidade em seus trâmites, havendo sido objeto de apelos em prol de sua agilização e que em resposta veio a ação do GTIT (Grupo de Trabalho Interdepartamental para a preservação do Patrimônio Cultural de Terreiros). Este por sua vez foi instituído dentro do próprio IPHAN para integração dos seus departamentos, como estratégia para contornar os efeitos da absoluta carência de pessoal, a que vem sendo reduzida a instituição nos últimos tempos. Fato que continua dificultando sobremaneira o andamento de vários processos.

Desta forma, a equipe constituída pelas funcionárias Carolina Di Lello, Coordenadora-geral de Identificação e Reconhecimento, Karina Monteiro, Coordenadora de Fiscalização da CGAF, ambas ligadas ao Depam, e a técnica Marinalva Santos da Superintendência do IPHAN em Salvador, organizaram uma visita técnica ao terreiro com o objetivo da retomada de providências e para discutir com os membros da Casa qual era a motivação do pedido; esclarecer o que é o tombamento e seus efeitos; bem como estabelecer os próximos passos e assegurar que o processo fosse instruído com a participação da comunidade.

Nesse ponto foi fundamental a contribuição propiciada pela parceria com a Universidade Federal da Bahia, através da Pró-Reitoria de Extensão Universitária que mobilizou uma equipe de pesquisadores Doutores, Mestres e estudantes constituindo uma força tarefa capaz de atender a retomada do processo.

É oportuno lembrar que este caso dá seguimento a uma política do IPHAN de defesa das casas de culto afro brasileiros. O movimento inicial situa-se entre os anos de 1982 e 1987 com a criação do Projeto MAMNBA- *Mapeamento de Sítios e Monumentos Religiosos Negros da Bahia*¹, desenvolvido a partir de convênio entre a antiga Fundação Nacional Pró-Memória e a Prefeitura Municipal de Salvador, que identificou cerca de dois mil centros de cultos afro-brasileiros, somente na cidade de Salvador.

Neste sentido é de se destacar a atuação da 7ª Superintendência Regional do IPHAN em Salvador, que liderou, no plano nacional, as iniciativas nesta seara e desde então vem aperfeiçoando, a cada novo caso, os estudos técnicos, pareceres e procedimentos para instrução dos processos.

Naquela ocasião sob liderança da museóloga Adalgiza Bonfim D'Eça, essa equipe, como bem frisava a arquiteta Márcia Sant'Anna, "*implantou uma política de proteção de bens e sítios vinculados ao patrimônio cultural afro-brasileiro que não somente tem apresentado bons resultados mas também grande coerência e fundamentação.*"

E como resultado dos estudos e pesquisas sobre todo este imenso universo cultural e religioso, o presente processo dá continuidade à sequência de tombamentos de nove sedes de terreiros que já chegaram a bom termo:

Em 1986, (portanto há exatos 32 anos) iniciava-se a série histórica quando este Conselho aprovou o primeiro tombamento de terreiros que foi o da "Casa Branca do Engenho Velho - *Ilê Axé Iyá Nassô Oká*", no município de Salvador;

Em 1999, foi a vez do Terreiro do *Ilê Axé Opô Afonjá*, igualmente da cidade de Salvador;

Em agosto de 2002, a Casa das Minas Jeje, - *Querebentam de Zomadonu*, da cidade de São Luís do Maranhão;

Em **novembro** deste mesmo ano o Terreiro do Gantois, *Ilê Iyá Omin Axé Iyamassé* de Salvador da Bahia;

Em **2003**, o Sítio Terreiro do Bate Folha- *Manso Banduquenqué*, também da cidade de Salvador. O primeiro da linhagem da mesma matriz congo-angola (tradição do povo Banto) do acervo que iremos tratar no presente processo já que os demais representam os ritos de origem nagô-keto (tradição ioruba) e Jeje (tradição fon);

Em **2005**, **tivemos** o Terreiro do ALAKETO, *ilê maroiá láji* de Salvador/Ba;

Em **2013**, o terreiro, *Ilê Axé Oxumaré* também em Salvador/Ba;

Em **2014**, o Terreiro *Seja Undê-Roça* do Ventura, município de Cachoeira/BA.

E por último, o mais recente da série, datado de 25 de novembro de 2015, o "Terreiro de Culto aos Ancestrais, *Omo ilê agboulá*, situado no Alto da Bela Vista, Município de Itaparica, Estado da Bahia".

Hoje o Conselho Consultivo de forma inédita, analisará mais dois terreiros emblemáticos: este que aqui apresentamos e logo a seguir o Terreiro *Obá Ogunté* – Sítio de Pai Adão, localizado na Estrada Velha de Água Fria em Recife/PE.

Aqui neste ponto de meu parecer, devo cumprir nosso papel de relatores, qual seja a necessidade de apresentar uma síntese do processo como um todo, de forma a propiciar aos colegas conselheiros um panorama que lhes permita elaborar um juízo de valor na hora da votação.

Assim é que, sem pretensão de repetir o feito realizado pelas equipes técnicas do IPHAN e, neste caso, das instituições parceiras que já estudaram o dossiê, passo a me valer do teor dos pareceres da área técnica e da área jurídica, assinados respectivamente pela arquiteta

¹ Projeto Coordenado pelos antropólogos Olympio Serra e Ordep Serra. Contando com a participação de Clara Andrade Alvim, Coordenadora da área de Contextos e Etnias Culturais da Pró-Memória. Os arquivos e resultados do Projeto MAMNBA se encontram em poder da Fundação Gregório de Matos, da Prefeitura Municipal de Salvador.

Carolina Di Lello e do Procurador Federal Antônio Fernando Leal Neri, uma vez que ambos já realizaram suas respectivas análises da documentação coligida.

O processo inicia-se com o pedido de tombamento feito pelo Presidente da Federação Nacional de Culto Afro (FENACAB) em abril de 2004.

Os principais documentos que compõem o processo são:

- Cartas encaminhadas ao então Ministro da Cultura, Gilberto Gil; e ao Superintendente do IPHAN na Bahia, a época, Eugênio Lins, solicitando providência para reconhecimento.
- Laudo antropológico do professor Ordep Serra que conclui ser o Tumba Junsara “um venerável templo religioso, um monumento digno de preservação, importante para a memória de Salvador, da Bahia e do Brasil: trata-se de um centro onde ricas tradições culturais são conservadas, ajudando a manter valores importantes para a sociedade brasileira.”
- Laudo etnoecológico da Bióloga Jussara Cristina Rêgo Dias que relata existir “uma etnobiologia própria ao sistema simbólico religioso afro-brasileiro, com a designação espacial para a criação e manutenção de espécies utilizadas”
- O pedido de tombamento foi motivado pela expectativa em conservar a área construída, bem como a história dos ancestrais e aquela que vem sendo edificada através da cultura material, ao longo dos anos, para preservar essas tradições. Essa fundamentação foi respaldada na cientista social Eunice Durham (1984), “...devemos sempre considerar que (...) os bens materiais (...) estão imersos numa espessa camada de relações sociais, elaborações estéticas e formas rituais” (Durham, 1984:30), ganhando, portanto, conformações específicas e que no caso do Terreiro Tumba Junsara merecem ser preservadas, pois estão relacionadas a aspectos históricos, sociais e culturais de notada importância na conformação da cultura brasileira e sua sociedade.
- Ata de Fundação da Sociedade Beneficente de Manutenção e Defesa do Terreiro Tumba Junsara;
- Estatuto da Associação Beneficente de Manutenção e Defesa do Terreiro Tumba Junsara- ABENTUMBA;
- Procuração para promover Ação de Usucapião;
- Documento de Representação para requerer isenção do IPTU em função da imunidade tributária prevista aos imóveis de culto religioso;
- Reiteraões do pedido de tombamento;
- Ofício n° 0059/07 de 17 de Janeiro 2007 do Superintendente do IPHAN para Tabelião do 3° Ofício de Registros de Imóveis e Hipotecas solicita Certidão de Inteiro teor do Terreiro Tumba Junçara;
- Plantas registrando as edificações e os limites territoriais;
- Ofícios solicitando informações sobre o andamento do processo;
- Informação técnica n° 0174/2016 assinada pela técnica Maria Paula Adinolfi relatando as ações realizadas com o terreiro, como entrevistas com membros da casa e disponibilização de ficha para realização de inventário do acervo a ser musealizado na casa;
- Inventário de Bens Móveis do Terreiro Tumba Junsara, ação premiada na 1ª edição do Prêmio Patrimônio Cultural dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana em 2014;
- Anexo I - Plano de Salvaguarda elaborado no âmbito do Curso de Gestão Integrada do Patrimônio dos Terreiros tombados (convênio do Iphan com a Universidade Federal da Bahia, TED n9 06/2013), realizado em 2015;
- Anexo 2 - Artigo publicado por Esmeraldo Emeterio, Tata do Tumba Junsara.

Na sequência a arquiteta Carolina nos relata em seu parecer o resultado das reuniões realizadas para a retomada do processo:

“...após apresentação do que havia no processo e discussão sobre as expectativas da comunidade do Terreiro, ficou evidente a busca por uma narrativa diferenciada e capaz de evidenciar a capacidade daquele terreiro de abraçar as tradições e se reinventar como culto. Portanto, o valor estaria no que se conhece por *Milonga* e não na pureza da tradição”.

“Assim, a equipe acadêmica da UFBA se mobilizou e junto com os membros da Casa e demais casas filhas do Tumba Junsara começaram a trabalhar a narrativa que entenderam ser referencial para o reconhecimento como patrimônio cultural”.

O resultado desse trabalho foi entregue durante o “XII Seminário Tumba Junsara - Redescobrimo sua história”, ocorrido no dia 03 de agosto de 2018. Trata-se de um dossiê que aborda o histórico da tradição Banto e da Casa; entrevistas com os mais velhos da casa, Assim como o “*Memorial das Tramas de Cultura, afetos e pertencimentos na Vila Colombina e suas redes de solidariedade para com o terreiro do Tumba Junsara*”.

Este último é o relatório final da “Atividade Curricular em Campo, Lugares de Memória, Poder e Redes de Solidariedade do povo negro da Bahia”, coordenado pelos professores Dr. André Luis Nascimento dos Santos, pelo Tata Xicarongomo Esmeraldo Emetério, e também pelo Baba Alaba Balbino Daniel de Paula sacerdote do terreiro Agboulá, Msc. Desirée Tozi, Dr. Paulo França, Msc. Veridiana Machado, Dr. Nicolau Parés, da nossa Conselheira Dra. Márcia Sant'Anna, e com monitoria da aluna Isabel Palmeira.

Além desses estudos, o dossiê entregue registra a campanha na qual várias casas de culto congêneres se mobilizaram em apoio ao tombamento, com manifestações em redes sociais e participação no seminário supracitado.

“O dossiê permite compreender como os membros da Casa se identificam, e deixa claro como se dá a relação do terreiro e seu entorno imediato, revelando-se na prática um trabalho importante para pensar a gestão do bem após eventual tombamento”.

Na sequência o parecer da área técnica discorre sobre o bem proposto para tombamento

Esclarece que inicialmente, o documento encaminhado pela Federação Nacional do Culto Afro Brasileiro, usou a grafia *Tumba Junçara da Nação Angola*. Notando que no cadastro da Associação o nome registrado é *Tuumba Junçara*, assim como no artigo produzido pelo Sr. Esmeraldo Emérito Filho.

Contudo, observa que em documentos mais recentes, incluindo divulgações em redes sociais, a grafia utilizada evoluiu por consenso da comunidade para *Tumba Junsara*, motivo pelo qual, passaremos a utilizar essa grafia no presente parecer”.

A localização do terreiro é significativa, pois se trata de região de Salvador que concentra vários terreiros, entre eles, alguns já tombados pelo IPHAN, como é o caso de Oxumaré, Gantois, Alaketo e Casa Branca, todos distribuídos nos bairros da Federação ou de Engenho Velho de Brotas que por sua vez são divididos pela Avenida Vasco da Gama, avenida principal e de referência para a implantação dos primeiros terreiros de candomblé da cidade.

Originalmente ocupada pela mata atlântica, esta região possuía fontes naturais e era cortada pelo Rio Lucaia em cujas margens se instalaram as primeiras casas de candomblé da cidade, e durante muito tempo essa faixa foi uma área periférica da cidade de Salvador, mas a partir do crescimento urbano, passou a fazer parte de área dinâmica da cidade.

Estudos apontam que a ocupação sistemática teria começado com a implantação de redutos negros, formações quilombolas. O antigo rio, hoje é um grande esgoto e o processo mais recente de ocupação foi desordenado, transformando as encostas do vale que a margeia em morros favelizados.

Segundo relatos dos mais velhos da casa, o terreiro ocupava uma área muito maior e fazia limite com o terreno do Oxumaré. Atualmente, esse limite estava onde passa hoje a Avenida Vasco da Gama e na encosta agora ocupada por edificações de autoconstrução.

Essa realidade preocupa as lideranças religiosas, pois as ocupações inviabilizaram outra opção de acesso ao terreiro que se dava por uma escadaria a partir da avenida, mas atualmente isso só é possível pela ladeira Vila América que dá acesso ao beco estreito, aonde se chega somente a pé ou de moto.

O texto da relatoria técnica remarca ainda que o Candomblé de Nação Angola, caracteriza-se por preservar elementos de fundamentação *bantu* como o culto ao Nkisi, e ao *mukulu* (ancestral), utilizando ritualmente as línguas *Kimbundu*, *Kikongo* e *Umbundu*, e pela estruturação do culto aos ancestrais brasileiros, chamados de Caboclos.

Conforme consta no dossiê, o Tata Nkodiandembo, em 1984 descrevia sua compreensão fundamentado em experiência pessoal e na tradição oral; contextualizando o Candomblé e nomeando o processo de ressignificação do culto e as trocas interétnicas através da expressão “*milonga*”, que, de acordo com sua afirmação, foi estruturante para a Nação Angola: Eis como ele descreve com suas próprias palavras o que se torna fundamental para a nossa própria compreensão do culto:

“Quero crer que os angolanos que vieram para aqui, por uma deficiência, nos trouxeram bem poucas coisas, e não sei como, é trabalho alto, de muita gente mesmo, com sacrifício, é que cultuam o Angola. Porque, como nós sabemos, os angolanos presos como escravos foram os primeiros a chegar ao Brasil, e talvez em maior número na Bahia. Mas eram pegados “a dente de cachorro”, como se diz e, mesmo eles sendo “feitos”, não tinham tempo de se despedir de seus parentes, muito menos de trazer seus mistérios da sua seita, seus otás e bacias, ou como é chamado na nação Angola, itá, que é a pedra do seu santo, eles não voltaram lá, para apanhar. [...] E como nós sabemos, a nação Angola é um pouco fechada e ninguém consegue aprender nada antes de sete ou quatorze anos. Até porque Angola é uma mistura de cabinda, moçambique, munjola, kikongo. Tudo isso é Angola. Então virou o que eles mesmo chamam de milonga. [...] Milonga é mistura. Foi assim que eles fizeram. Misturaram porque eles na senzala, tinham, ali, de todas as “nações” e, quando era possível, eles faziam qualquer coisa das obrigações deles, então cada um pegava um pedaço, faziam uma colcha de retalhos, um cozinhava, outro cortava aquilo, outro pegava, porque eles tinham tempo limitado para tal e faziam. A mesma coisa fizeram com o cântico. Um, “eu sei tal cantiga”; outro, “eu sei tal”, e todos cantavam, e então o santo aceitava, e não ficou somente uma “nação” para fazer aquele tipo de obrigação. Era uma mistura, como já disse, a milonga (SANTANA, 1984, p. 35-36).

Passamos agora ao propósito de descrever o complexo panteão das entidades que são reverenciadas no culto e que fazem parte da cultura trivial dos iniciados. Eis que, na tradição Angola existe apenas um Deus para o qual não se dirige nenhum ritual, é Nzambi ou Nzambiapungo, o Deus criador. Os Nkises são os ancestrais e os Bakisi são criação de Deus que se relacionam com as expressões da natureza, como descreve o documento.

Dos Bakisi que são cultuados na Bahia se apresenta o Nzila que representa o Nkisi dos caminhos é também considerado mensageiro. Junto ao Nkisi Nzila está Nkosi, que também domina os metais, principalmente, o ferro. Está ligado aos ferreiros, à arte de fabricar instrumentos agrícolas, bem como às armas, este é sempre personificado na imagem do guerreiro, na ideia de luta.

O Nkisi Katendê atua no domínio das folhas, que detém o segredo das folhas, dos remédios, da alquimia. É de grande importância para a religião, devido ao uso de folhas para qualquer ritual.

O Nkisi Mutalombo ou Mutakalombo atua no domínio das matas, das florestas, dos animais que pertencem a este ambiente. São considerados caçadores, muito próximo ao Nkisi Katende.

Nesta mesma linha de Mutalombo está Gongombira, Ngongombila, que, além do domínio das matas, também tem relação com a água, com os rios, portanto com Dandalunda (PINTO, 1997).

Ainda existem os Bakisi Zazi, do termo Nzazi, que do kimbundo significa “raio”, entendido também como o trovão e os astros. Na mesma linha, encontra-se o Nkisi Luango, que só se veste de branco e não utiliza o mazi (azeite de dendê).

O Nkisi Angorô, Anvulaia está relacionado à água, à expressão da chuva (Mvula) que é representado pelo arco-íris. Este atua sobre o ciclo das águas, transporta a água para o céu e a faz retornar por meio da chuva. Toda vez que se cantar para Angorô, é necessário se fazer um círculo com água no centro do barracão.

Destaca-se ainda o Nkisi Kavungo, Nsumbo, seu domínio é a força que atua na terra, no solo, assim como as doenças epidêmicas, as pestes e a cura. Afirmam muitos sacerdotes que este é o Nkisi que peregrina na terra e também acessa o mundo dos mortos.

Como membro da família dos Karijés, de modo peculiar e característico, considerando o Rei da nação Angola, há o culto ao Nkisi Tempo, Ndembwa, Kitembu. Cultuado numa árvore, como o Senhor da cronologia, do andamento vital.

Makota Valdina afirma que, acima do solo, a árvore de Tempo representa o mundo dos vivos e a parte abaixo do solo representa o mundo dos mortos. Deste modo, Tempo estabelece a ligação entre esses dois mundos e atua no ar e na terra.

Sobre as expressões femininas entre os Bakisi está Bamburusema e Kayango, que domina o mundo dos mortos, é representada pelos ventos, pelas tempestades e, por isso, está também relacionada ao Nkisi Tempo, assim como está relacionada ao Nkisi Nzazi.

Em relação ao domínio das águas, especialmente, dos rios, lagos, fontes, está Dandalunda. Já na expressão do mar, do oceano, está Kayala, considerada o Nkisi (feminino) mais velho.

Mas, estabelecendo uma relação de maternidade com todos os outros está Zumbá. Trata-se da lama original que criou todos os outros seres e formou a terra; então se relaciona com a água e com a terra, que, juntas, formam a lama. É a origem do mistério da vida e da morte, por isso, mantém uma relação de maternidade direta com Kavungo, Ndembwa e com Angorô.

Sob o domínio do que representa a natureza em seu estágio inicial, de outro modo a pureza e alegria de uma criança, estão os Vunji. São também tratados como Bakisi, embora tenham suas peculiaridades, ao mesmo tempo em que todos os iniciados incorporam o Vunji (pessoal) de seu Nkisi. Por isso muitos consideram Vunji a energia mais pura do Nkisi.

Outra característica da Nação Angola é a presença de um culto específico em reverência aos ancestrais indígenas, o que aponta para um diálogo dos *bantu* com alteridades indígenas presentes no Brasil. Assim, esse diálogo estabelecido entre os dois povos tradicionais, proporcionou o surgimento do culto aos Caboclos. Assim, como ancestral encantado, deve estar presente em todos os Terreiros de Nação Angola.

O Tumba Junsara está entre os mais antigos de tradição Angola, segundo Centro de Estudos das Tradições de Origem Bantu, juntamente com sua casa irmã, Terreiro Bate Folha já tombado desde 2003. Os fundadores das duas casas eram filhos de santo de Maria Neném, sra. Maria Genoveva do Bonfim.

O Bate Folha, que teve seu tombamento aprovado pelo Conselho Consultivo em 2003, foi fundado em 1916 por Manoel Bernardino da Paixão, também conhecido como Tata Bernardino do Bate Folha.

O parecer técnico que recomendou o tombamento do Bate Folha aponta que "Este [Bernardino] foi um dos pais de santos mais famosos da Bahia, rivalizando em termos de importância e consideração, no âmbito do rito congo angola, apenas com o também célebre Manuel Ciriaco de Jesus, *Tata* da casa da Pitanga" (Parecer nº 163/03-7ªSR Processo de tombamento 1486-T-01 - Terreiro Bate Folha).

Ocorre que a Casa de Pitanga, referenciada no parecer, era o mesmo Tumba Junsara, fundado por dois irmãos de esteira: Manoel Rodrigues e Ciriaco, em 1919. Todavia, enquanto o Bate Folha se define como um terreiro nação Congo-Angola, pelas entrevistas, o Tumba Junsara se reconhece apenas como de tradição Angola.

O Terreiro Tumba Junsara passou por mudanças de endereços motivadas por problemas fundiários. A história oral relata, que 1919 foi o ano de fundação da casa em Acupe, município de Santo Amaro, na Bahia. (Portanto irá completar um século de existência em 2019)

Logo após a fundação, o terreiro teve que ser transferido para Pitanga, também em Santo Amaro e depois para Beiru, em Salvador. Em 1920 mudou-se para a ladeira do Pepino nº70, próximo ao Engenho Velho de Brotas e em 1938, passa a ocupar o endereço atual, Ladeira da Vila América, 2ª travessa, nº30, Alto do Corrupio, Av. Vasco da Gama, Vila Colombina. (portanto está há exatos 80 anos neste endereço atual)

Tumba Junsara reproduz em seu território todas as estruturas litúrgicas e mundanas necessárias para a tradição, onde se pode visualizar de forma bem definida o espaço mato e o "espaço urbano" (edificado) constituinte de área sagrada.

A estrutura do terreiro é composta de assentamentos, moradias, barracão, mata e uma fonte de água. A moradia principal e mais antiga é a de Mameto, bem no meio do estreito terreno. Além dela, encontram-se as moradias dos Tatas, as duas únicas construções com segundo pavimento.

A primeira coisa que se vê quando passamos pela entrada do terreiro é a Fonte *Dandalunda*, a fonte está protegida por um gradil e é cercada pelos assentamentos: de *Nzila* localizado logo na entrada; de *Nzazi* também na entrada ao lado direito de quem entra; da casa de Caboclo à esquerda de quem entra; e o assentamento, de *Exú*, colado à casa de Caboclo.

Vencendo essa entrada, encontramos uma edificação de volume único e térrea, que comporta o salão de cerimônia vizinho à casa de Mameto Nengua de Inkise.

A cozinha da residência serve à moradora, mas também é a cozinha sagrada do terreiro. Adiante, encontramos o quarto do segredo, Lemba Oxalá, casa de Izila que circunda o assentamento de Tempo, um pé de acerola.

O assentamento de Tempo é uma área que se configura como um pequeno pátio dando acesso também à casa de *Nkosi* e ao Barracão.

O barracão é formado por edificação de duas águas, com uma área interna livre e meia parede que formam corredores laterais.

Chama atenção no conjunto arquitetônico do terreiro o fato de que as paredes de fachadas das várias edificações apresentam um mesmo tipo diferenciado de revestimento. Segundo relatos dos moradores, quando se iniciou a aplicação do reboco, os trabalhadores observaram que o barro jogado nas paredes assumia o formato de vários bolinhos de acarajés, e daí surgiu a ideia de não nivelar o reboco. Assim foi que esse modo de revestir as paredes internas e fachada principal se mantém desde então como espécie de marca identitária, plasmada na técnica construtiva daí resultante.

Prosseguindo ao lado do Barracão há uma pequena passagem, limite com o terreno vizinho que nos leva ao Nzo Kavungo. Mais ao fundo do terreno, está Nzo Nvubê, espaço

sagrado que não pode ser acessado por não iniciados, motivo pelo qual, não está acessível para os não iniciados.

A composição da mata é reduzida e formada por exemplares das espécies de Nativo, Jurema, Bambu, Obi e Akokô. O Laudo etnobotânico verificou que a totalidade dos vegetais encontrados são para usos ritual, medicinal, alimentar e paisagístico, com um sistema etnobotânico que possui a lógica da liturgia afro-brasileira.

O estado geral de conservação das edificações é bom, e parte das edificações e da área externa passou por reforma após o recebimento do valor do Prêmio Patrimônio Cultural dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana em 2014, o que demonstra esforço na conservação do bem.

Ainda assim, faz-se necessário observar as contenções que limitam o terreno, bem como o cuidado com as ocupações irregulares vizinhas ao terreiro. Além disso, há de se pensar em melhorias nas construções em geral, de modo a garantir a manutenção das práticas ali existentes.

Em relação à propriedade, o terreno está localizado na Zona Especial de Interesse Social - ZEIS-1, que corresponde aos assentamentos precários situados em terrenos públicos ou privados, no qual há interesse público em promover a regularização fundiária e produzir habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular.

Atualmente, com área de 855,60m², tendo perdido parte considerável da sua composição original para a vizinhança que ocupou com moradias, encontra-se em situação fundiária irregular, na condição de arrendatários da família Martins Catarino. No entanto, não pagam arrendamento há cerca de 10 anos e reivindicam Usucapião pelo extenso período de tempo em que utilizam a área, bem como as benfeitorias realizadas.

Durante a instrução do processo, foi anexado ao mesmo o instrumento de doação do terreno e estão em andamento as providências para a obtenção da certidão de propriedade, necessária e indispensável para esclarecer a questão fundiária, sendo portanto, recomendável, além do IPHAN dar ciência à ABENTUMBA e à Prefeitura Municipal de Salvador, a publicação de edital para notificação ampla do tombamento

Justificativa do tombamento

Diante da documentação constante no processo, verificamos que o Terreiro Tumba Junsara de alguma forma tem caráter matricial para a tradição Angola, ainda que este não seja necessariamente fundamentado na primogenia da casa, como sendo de fato a mais antiga em funcionamento, uma vez que essa informação sempre poderá ser revista a partir de memórias que se fizerem conhecer futuramente.

Contudo, é notório o reconhecimento atual do Tumba Junsara como um símbolo da resistência de um povo escravizado que no território brasileiro ressignificou sua tradição e fez da milonga um caminho para manter as referências culturais de um grupo que teve papel importante na formação da sociedade brasileira. Trata-se, sobretudo de um bem afro-brasileiro ainda muito pouco representado em nossos Livros do Tombo.

Entre o Povo de Santo, o nome Tumba Junsara é reconhecido em vários estados da federação, inclusive entre outras tradições, denotando assim, uma reverberação para memória coletiva. Essa reverberação que extrapola Salvador, a Bahia e se estende a outros estados, evidencia um valor cultural de dimensão nacional, fato que reforça justificativas para seu tombamento em âmbito federal.

Sobre as poligonais de tombamento e entorno propostas e definição do acervo.

A área proposta para tombamento limita-se ao terreno ocupado atualmente pelo Terreiro, com suas edificações e sua mata, por ser esse território o melhor meio de compreender o esforço de reunir todos os elementos sagrados fundamentais para a manutenção

da tradição. Trata-se de área em processo de doação, conforme instrumento de doação anexado ao processo.

Em relação ao entorno, não há área previamente definida, uma vez que a vizinhança já se encontra extremamente adensada. A maior preocupação atualmente é o avanço de ocupações irregulares dentro do próprio terreno. A ausência de poligonal de entorno, não impede que futuramente, caso se inicie algum processo de ocupação que reapresente ameaça ao bem tombado, uma delimitação de poligonal de entorno poderá ser proposta mediante publicação de portaria assinada pela presidente do IPHAN com normas de intervenção estabelecidas para área.

Não faz parte da proposta aqui apresentada o acervo de bens móveis, apesar de existir um inventário de grande qualidade, que identificou os bens móveis da Casa. O trabalho teve o objetivo de elaborar um projeto de musealização do acervo da Casa, e não incluiu análise do que poderia ser selecionado para tombamento.

Vale lembrar, que a inclusão dos bens móveis no tombamento poderá ser realizada por meio de processo de rerratificação, caso os membros da casa julgarem pertinente e viável o reconhecimento das peças. Neste caso, ressaltamos a importância da participação dos detentores na seleção e identificação dos valores desse acervo.

Diretrizes para gestão

Tumba Junsara é tombado em nível estadual, com tombamento definitivo publicado em junho de 2018, junto ao Conselho Estadual de Cultura da Bahia – CEC, órgão colegiado do Sistema Estadual de Cultura.

Considerando a existência de tombamento estadual, recomendamos que seja feito um esforço para o estabelecimento de um comitê que reúna representantes do IPAC, do IPHAN, da Prefeitura municipal e da Associação do Terreiro, de modo que as decisões em relação às eventuais intervenções sejam discutidas previamente, para facilitar os processos de aprovação que são exigidos nas três esferas públicas.

A tradição religiosa determinou a existência da materialidade agora proposta para tombamento. Ou seja, o valor do bem tombado está naquilo que deu a forma do terreiro. Isto posto, no âmbito da autorização de intervenção deverá ser considerada a peculiaridade do caráter de segredo que rege o terreiro.

A decisão de qual e como se dará a intervenção, muitas vezes é feita a partir da orientação do sagrado. Da mesma forma, há espaços que são restritos a determinadas pessoas, portanto, qualquer ação de conservação nesses espaços devem respeitar as regras do terreiro, inclusive na escolha de quem executará os serviços, como a exigência de ser iniciado para executar o serviço, por exemplo.

As edificações religiosas devem permanecer térreas com recomendação de obras de melhorias. O Barracão e os assentamentos são as edificações de maior interesse de conservação e qualquer intervenção deverá ser acordada com a liderança religiosa.

As edificações de uso residencial poderão ser alteradas internamente sem necessidade de autorização do IPHAN. A ampliação das residências só poderá ocorrer com verticalização de até 2 pavimentos, conforme necessidade apresentada pelos moradores e acordada com ABENTUMBA. Como essas edificações são precárias e não há interesse na preservação de sua arquitetura, é recomendada a melhoria de fachadas e coberturas, bem como renovação, mediante autorização do IPHAN.

A área verde deve ser preservada e garantida a fitossanidade que poderá ocorrer a partir de oficinas de capacitação e apoio que reúnam os demais terreiros tombados de Salvador, no sentido de compartilhar conhecimento que garantam o cultivo e a sanidade das folhas sagradas.

Do Parecer Jurídico

Finalmente o processo encontra-se respaldado no competente e detalhado parecer n 00317/2018/PROC/PFIPHAN/PGF/AGU do Dr. Antonio Fernando Alves Leal Neri Procurador Federal, datado de 14 de Setembro de 2018, nos dando conta de que os requisitos técnicos e a correta condução jurídica do Processo estão atendidos. O douto procurador faz em seu parecer, elaboradas considerações sobre o bem objeto desta proposta de tombamento e avaliação do parecer apresentado pela área técnica do IPHAN e das sugestões para sua gestão e salvaguarda.

Sugestões estas que serão um bom caminho para a condução do processo doravante, pois as medidas propostas implicam necessariamente em parceria com a administração estadual e municipal, de tal sorte que as medidas de proteção que venham a assegurar a privacidade do terreiro e a integridade de suas áreas remanescentes sejam regularmente incorporadas à legislação municipal conferindo ampla legitimidade aos mecanismos de defesa daquele acervo patrimonial.

Também estão anexadas as cópias comprobatórias de que foram devidamente publicados os editais de notificação aos proprietários e as demais comunicações que sempre são necessárias para prevenir qualquer possibilidade de contestação quanto à situação fundiária do bem em processo de tombamento.

Havendo sido dado conhecimento deste tombamento: *a)* ao Governador do Estado da Bahia; *b)* ao Prefeito de Salvador; *c)* ao Presidente da Associação Beneficente de Manutenção e Defesa do Terreiro Tumba Junsara, e, *d)* ao Superintendente do IPHAN no Estado da Bahia.

Assim, constatamos que, do ponto de vista formal, os requisitos técnicos, jurídicos e burocráticos exigidos pela regulamentação do IPHAN, mais especificamente pela Portaria nº 11 de 11 de setembro de 1986, foram bem atendidos e estão presentes neste processo.

Entretanto considero justo reiterar algumas considerações colocadas em pareceres anteriores e que são válidas também para este caso como o fato de que o bem cultural que ora se propõe tomar, muito se avizinha de um caso de “patrimônio imaterial”. Concordando com o que afirmou o Prof. Luiz Fernando Dias Duarte em seu parecer sobre o Terreiro Bate Folha, casa irmã desta em suas origens: *“Parece oportuno mencionar – agora que já foi consolidada a prática do registro do chamado patrimônio imaterial – o modo pelo qual a presente série representa, na verdade, uma ponte entre o “patrimônio material” e o “patrimônio imaterial”*.

E ainda reafirmar que, o Terreiro Tumba Junsara sobreviveu até os nossos dias porque os rituais foram preservados, e os rituais foram preservados porque eles ainda possuem seu “locus” de celebração que é o seu território, embora reduzido em sua extensão física e que em nenhuma hipótese poderá doravante ser ainda mais recortado.

É válido ainda reiterar neste parecer o que já afirmáramos antes que também os terreiros hoje não só se tornaram reconhecidos como repositórios de conceitos sociais, etnográficos, antropológicos e religiosos disponíveis ao melhor entendimento de nossa cultura urbana, mas como arquivos vivos, onde pesquisadores podem ler os signos que traduzem as origens culturais de nosso povo identificando aí a imensa parcela que coube aos escravizados africanos na construção do país.

À luz desta vasta e generosa documentação ficam evidentes as fortes razões pelas quais o terreiro *Tumba Junsara* se afirma como um dos centros de cultos afro-brasileiros que ainda mantém incólumes expressivas parcelas de suas características originais e de seus rituais sagrados, que ao seu turno vem sendo cada vez mais e mais pesquisados e valorizados em uma luta sem descanso contra a névoa do preconceito e da discriminação.

É-me forçoso registrar aqui a constatação a que chegamos em pareceres anteriores segundo a qual: reconhecer a importância e valor destes santuários, que abrigam em sua história toda a diáspora dos povos africanos, é, portanto, trabalhar, ainda que de forma modesta, para a sua proteção e assim fazendo, cumprir nossa obrigação constitucional de defesa da cultura do país. Tão expressiva é a carga de contribuições que os centros de culto afro-brasileiros representam para o entendimento do Brasil de hoje, que o ato de tombamento assume neste caso, a plenitude de seus múltiplos significados.

E também reiterar a nossa crença de que o ato de proteção, que está implícito na figura do tombamento, vai muito além do que sugere a materialidade da questão, ele incide também sobre a autoestima das pessoas diretamente envolvidas, bem como da comunidade envolvente, ele não atribui apenas o poder de vigilância, de fiscalização, mas também confere valor. E como valoriza, ele eleva e estabelece uma aura de respeito sobre o bem que se pretende preservar. O tombamento se afirma também por se constituir em uma estratégia de distinguir, de divulgar, de fortalecer argumentos de defesa, e, portanto, um caminho para consolidar as perspectivas de continuidade.

Recorro aqui às palavras de Márcia Sant'Anna em seu parecer integrante de processos anteriores de terreiros e que tão bem sintetizam a importância destes acervos: *“testemunhos vivo da transferência de cultos africanos tribais, familiares, dinásticos e urbanos para o Brasil, bem como de sua universalização e transformação em uma das mais importantes religiões nacionais. São ainda, um documento da aclimação de parte fundamental da cultura e da organização social e política de povos de origem africana em terra estrangeira, assim como das tentativas de reconstrução dessa organização em circunstâncias extremamente adversas...”*

“O tombamento do Terreiro se impõe, entretanto, não somente pelo reconhecimento do seu valor como documento da história e da resistência cultural dos povos africanos no Brasil, mas também pela necessidade de proteção e resgate de um espaço que abriga importantes testemunhos desta história e onde se preserva e transmite valiosas tradições e conhecimentos”.

De fato, pela documentação anexada ao processo pode-se deduzir que o Terreiro em epígrafe passou a ser reconhecido como um dos mais notáveis templos afro-brasileiros em atividade e a fazer parte das instituições que melhor representam as religiões de origem africana no Brasil.

Entre os especialistas que o estudaram, já existe o consenso de que esta casa forma, ao lado dos demais terreiros já tombados, a matriz que preside e de onde emanam as influências para as instituições congêneres. Neste caso as casas de candomblé de raiz linguística Kimbundu, Kikongo e Umbundu que se espalharam pela Bahia e por diversas regiões do país.

De minha parte, após haver estudado cinco dos terreiros anteriormente tombados e para os quais houvera sido igualmente convocado à relatoria, me surpreendi com a originalidade deste caso.

Eis que ao proceder à avaliação do Terreiro Casa das Minas- (*Querebentam de Zomadonu*) lá de São Luís do Maranhão em 2002, tomei contato com o culto aos *Voduns*.

Na sequência estudei os casos de dois outros terreiros da Bahia, o Terreiro do Gantois, (*Ilê Iyá Omin Axé Iyamassé*) também tombado em 2002 e o Terreiro do Alaketo (*ilê maroiá láji*) em 2005. Em ambos se identifica o culto aos *Orixás*.

Em 2015 tive o privilégio de estudar os ritos do *Omo ilê Agboulá* da Ilha de Itaparica e conhecer o culto aos *egunguns* que são os ancestrais.

O fato é que todas estas casas que conheci anteriormente são de matriz linguística do yorubá proveniente das regiões da chamada Costa dos Escravos, onde se localizam o antigo Daomé e a Nigéria.

Mas, observo neste meio tempo também fui convocado a realizar parecer sobre o Caboclinho, neste caso para o registro da forte expressão cultural da Zona da Mata Norte de Pernambuco, que se manifesta como brincadeira de tribo de índio no Carnaval Pernambucano, mas que de fato tem como substrato anímico a forte religiosidade do culto à Jurema de origem indígena e, portanto milenar em solo brasileiro.

Eis que neste caso do Terreiro Tumba Junsara, que ora analisamos, de culto aos Nkisis de matriz Bantófone de tradição original dos povos de Angola da África central, fomos surpreendidos por encontrar aqui a presença de laços com todas as matrizes citadas nos casos anteriores, tornando esta manifestação como que um traço de união entre as etnias apartadas e trazidas “a dente de cachorro” na expressão forte do Tata Nkondiamdembo.

Sendo assim podemos entender que este culto representa de certa forma o fracasso da tentativa de dividir e fragilizar os povos escravizados, que, para tanto haviam sido intencionalmente separados de suas raízes culturais, religiosas, familiares e étnicas pelos seus algozes com a única finalidade de serem enfraquecidos e subjugados para sempre.

O fato é que ao final e ao cabo tal propósito terrível foi ao longo dos tempos e enfim superado pela estratégia criativa da “milonga” que misturou para unir e fez da diversidade o traço de união.

Esse é o Tumba Junsara, com a sua acolhedora cortesia e riqueza cultural, abrigando seus filhos e adeptos fiéis, através da milenar ciência natural da cura pelas ervas, tão atual nos dias de hoje, assim como pela respeitosa reverência às forças da natureza, sacralizando-as, unindo a terra com a água no barro que deu origem a tudo, o que está abaixo com o que está acima no milagre de uma só coisa, através da árvore tempo.

Os ritos de Angola construíram eficiente estratégia de sobrevivência calcada em uma religiosidade diplomática, universalizante, forte o suficiente para ser preservada em condições adversas e mantida quase oculta através da proteção rigorosa de seus segredos, desde o século XVII, sendo hoje reconhecida como das primeiras expressões da rica diversidade étnica dos escravos africanos trazidos ao nosso continente.

Com o passar do tempo, o que fora uma tradição cultural discriminada e ameaçada de desaparecimento por preconceitos e perseguições policiais, resistiu por sua força imanente, tornou-se prática de união e soube fazer da resistência contra a opressão, uma lição de liberdade.

Acervos como o Terreiro Tumba Junsara, não só tem relevância para o Estado da Bahia e para o país, mas se revestem de um valor universal, como lição de humanidade.

E concluindo assim, sou de parecer favorável ao tombamento como patrimônio cultural do Brasil, para que seja inscrito nos Livros de Tombo Histórico e de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

Esta é a avaliação que submeto aos demais conselheiros.

Rio de Janeiro, em 20 de setembro de 2018.


Luiz Felipe de Carvalho Castro Andrès
Conselheiro do Conselho Consultivo do IPHAN.

